



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 74/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

29 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 47	02/2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente realizar a reabertura da Casa Fernão Dias para visitação diariamente, na Quinta do Sumidouro, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A Casa Fernão Dias encontra-se fechada atualmente, impedindo os visitantes de conhecer o local. No entanto, essa proposição visa atender uma reivindicação dos moradores e visitantes, trata-se de uma casa de grande potencial turístico, porém sem utilização, já alguns anos.

A Casa Fernão Dias teve sua estrutura de adobe e pau a pique demonstrada em quadro na parede restaurada conforme as características originais da época. Ao visitá-la, o turista conhece a história do bandeirante Fernão Dias, que por alguns anos se instalou na região com sua tropa em busca de ouro e pedras preciosas. Conhece também um pouco das riquezas arqueológicas e naturais que pertencem à região. Atrás da casa foi construído um anexo, onde funcionam áreas de apoio administrativo e à visitação ao Circuito Sumidouro.

É extremamente necessário fomentar o turismo no município de diversas formas. Os investimentos são importantes para garantir aos turistas a sua melhor experiência de viagem e aos moradores, o planejamento, a criatividade e a inovação, além de promover inclusão social.

Ao analisar o turismo sob os aspectos econômico e social, é possível avaliar a sua capacidade de gerar empregos, distribuir renda e proporcionar a melhoria da qualidade de vida das comunidades no entorno. Assim, o turismo é visto como parte constitutiva de um processo de desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora